



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro, CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122

DECRETO Nº 124/2022.

De 07 de novembro de 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor público que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Servidor público **EFRAIM FERNANDES ALVES**, matrícula funcional nº 1133, do cargo de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de outubro de 2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.



Osório Arrunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta do servidor exonerado.
Bernardo Sayão -TO, 07 de novembro de 2022.



Gerson da Silva Barbosa
Secretário.Mul: de Administração